

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 12/2014

Altera o percentual de gratificação dos servidores do Poder Legislativo, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Alterar os percentuais de gratificações dos servidores do Poder Legislativo abaixo relacionados:

<i>Servidor</i>	<i>Cargo/Função</i>	<i>Gratificação %</i>	
		<i>De</i>	<i>Para</i>
Wagner Nascimento Maximo Antonio	Comissão – Diretor Financeiro	63,96%	100%
Rogério dos Santos Silva	Comissão – Diretor de Controladoria	63,96%	100%

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, a contar do dia 1º de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 14 (quatorze) dia do mês de janeiro de 2014.

CÍCERO DOS SANTOS

Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:C8AD532D

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 16/01/2014. Edição 1010

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>